



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 7 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
- 9 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010116/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os (as) Exmos.(as) Srs. (as) Defensores (as) Públicos (as) do XXVII Concurso da Carreira Inicial da Defensoria Pública para o curso de formação, conforme programação abaixo indicada:

Dia: 28/06/2024 - sexta-feira

Atividade: 10 Anos do NUCORA: História, Luta e Resistência

Horário: 13h30 às 17h30

Local: Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar, sede administrativa.

Id: 202401032 - Protocolo: 1482636

Secretaria de Engenharia - SENG

Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001820/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Renova Construção e Reforma LTDA

OBJETO: Execução de obras e serviços de Reforma e Recuperação da Fachada Externa do Prédio Sede da DPRJ - Duque de Caxias.

VALOR GLOBAL: R\$ 529.788,00 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da publicação deste extrato no DOE - DPRJ.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21

Id: 202401028 - Protocolo: 1482878

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 12.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001820/2023

A SECRETÁRIA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,





RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 34/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.001820/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **Renova Construção e Reforma LTDA**, CNPJ 32.903.596/0001-26, cujo objeto é a **contratação de empresa para serviço de reforma da fachada da sede da DPRJ – Duque de Caxias**____ (indicar o objeto contratual):

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Shalom Felix Araújo**, matrícula: 3095408-5 e **Hugo Medeiros de Oliveira**, matrícula: 3095231-1;

b) Substituto: **Jair Lima**, matrícula: 3095461-4.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

LUCIENE TORRES PEREIRA

Id: 202401029 - Protocolo: 1480511

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000885/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

OBJETO: contratação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.583,58 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.





FUNDAMENTO: inc. IX, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 202401020 - Protocolo: 1481970

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 11.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000885/2024

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ Nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 17/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.000885/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na emissão de Certificados Digitais para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: **THAYANE FONSECA DE LIMA**, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais do Contrato - COATE:

a) Titular: **DANIEL VITOR DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 3095739-3 e **NATHALY RIBEIRO DVORANINOVIER**, matrícula 3095875-5

b) Substituto: **CINTHIA DOS SANTOS LOBATO**, matrícula 3094962-2 e **DIOGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA LIMA**, matrícula 3095684-1.

II - Fiscais do Contrato - CORED:

a) Titular: **ULISSES CHAGAS DE SOUZA**, matrícula 3095428-3 e **AMARO AMARANTE DA SILVA NETTO**, matrícula 3090139-1

b) Substituto: **THIAGO FERNANDES PEREIRA**, matrícula 3095795-5

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401021 - Protocolo: 1414281





Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.008668/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI

OBJETO: contratação de sociedade empresária especializada em serviço de locação de veículo tipo caminhão com cabine dupla, baú, rastreador e implementos rodoviários

VALOR GLOBAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202401030 - Protocolo: 1482421

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 12.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.008668/2022

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 33/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.008668/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI**, CNPJ 18.856.317/0001-90, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CABINE DUPLA, BAÚ, RASTREADOR E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS:**

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: CLAUDIO JOSÉ MARQUES BORGES, matrícula: 9757675 e MARIANA MARCELE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula: 3069383-2;

b) Substituto: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula: 30947824.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.





Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401031 - Protocolo: 1481187

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/10049/2001 - Interessado(a): CARLA VIANNA LIMA, matrícula: 8362980

Torno sem efeito o ato de deferimento nº 1392975.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 25.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401023 - Protocolo: 1479206

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 05.08.2024 a 07.08.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401023 - Protocolo: 1482530

Referência: Processo nº E-20/10672/1996 - Interessado(a): FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS, matrícula: 8199838

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância da respectiva Coordenação do Núcleo Especializado, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 05.08.2024 a 09.08.2024.

Id: 202401023 - Protocolo: 1482785

Referência: Processo nº E-20/10186/2004 - Interessado(a): TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA, matrícula: 8607251

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelos períodos compreendido entre 04.07.2024 a 05.07.2024 e 21.11.2024 a 22.11.2024.

Id: 202401023 - Protocolo: 1482789

Referência: Processo nº E-20/001/737/2017/ - Interessado(a): LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, matrícula: 30895510

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 13.08.2024 a 15.08.2024.

Id: 202401023 - Protocolo: 1482800

Referência: Processo nº E-20/001.000333/2023 - Interessado(a): RAQUEL DE OLIVEIRA PENNA LOPES PINHEIRO, matrícula: 30955652

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.11.2024 a 10.11.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de





movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2024 a 26.07.2024.

Id: 202401023 - Protocolo: 1482831

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.004421/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Jacy Martins Lage Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras para eventos, promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) em material gravado previamente. além da prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais, e vice-versa, em auxílio aos Defensores Públicos em atuação na atividade fim, ao vivo não presencial (participação remota)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202401024 - Protocolo: 1481798

Referência: Processo nº E-20/001.004422/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 32/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Signorum Tradução e Assessoria Educacional Ltda.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) em material gravado previamente, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202401026 - Protocolo: 1482014

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 12.06.2024





Referência: Processo nº E-20/001.004421/2024

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 31/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.004421/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **JACY MARTINS LAGE LTDA**, CNPJ 46.396.367/0001-77, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais – libras para eventos, promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) e legenda para surdos e ensurdecidos (lse) em material gravado previamente, além da prestação de serviços de tradução e interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais, e vice-versa, em auxílio aos defensores públicos em atuação na atividade fim, ao vivo não presencial (participação remota)**

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: **Deise Cardoso Quintino**, matrícula 30959555

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Luciana Tubino Morand de Laurentis Cruz** - Mat. 3030806-8 e **Raissa de Araújo Teixeira** - Matrícula 932858-4

b) Substitutos: **Michele Cristina Soares Silveira** - Mat. 3068474-0

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

Id: 202401025 - Protocolo: 1478293

Referência: Processo nº E-20/001.004422/2024

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 32/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.004422/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **SIGNORUM TRADUCAO E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ 5





1.186.052.0007-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais – libras para eventos, promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) e legenda para surdos e ensurdecidos (Ise) em material gravado previamente. além da prestação de serviços de tradução e interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais, e vice-versa, em auxílio aos defensores públicos em atuação na atividade fim, ao vivo não presencial (participação remota)

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: **Deise Cardoso Quintino**, matrícula 30959555

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Luciana Tubino Morand de Laurentis Cruz** - Mat. 3030806-8 e **Raissa de Araújo Teixeira** - Matrícula 932858-4

b) Substitutos: **Michele Cristina Soares Silveira** - Mat. 3068474-0

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

Id: 202401027 - Protocolo: 1478315

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 13.06.2024

Referência: Processo n° E-20/001.002128/2023

A COORDENADORA DO XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESPECÍFICA DISSERTATIVA, realizadas nos dias 17,19 e 21 de dezembro de 2023:

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS DISSERTATIVAS - HABILITADOS:

<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/91ee54fe2ca0499b95e0d491097d77ec.pdf>

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS DISSERTATIVAS - CANDIDATOS





HABILITADOS NEGROS E/OU INDÍGENAS:

<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/569386f0056d4e6d84fea00494fccbdb.pdf>

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS DISSERTATIVAS - CANDIDATOS HABILITADOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/321776d113f742bd8d31ba0edcf29632.pdf>

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Id: 202401033 - Protocolo: 1481236

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

COORDENADORA DO XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA os (as) candidatos(as) abaixo indicados(as) para a realização da entrevista com a Comissão Especial de Avaliação das autodeclarações de pertencimento a população negra, nos termos do art. 26 da Deliberação CS/DPGERJ nº 166 de 14 de abril de 2023, que serão realizadas na sede da Defensoria Pública, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 314, auditório do 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 24 de junho de 2024, às 9 horas (horário oficial de Brasília).

O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia). Também deverão ser observados todas as disposições contidas no item 8 do Edital de abertura do XXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início, ou seja, às 9 horas (horário oficial de Brasília), não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

INSCRIÇÃO	NOME
580009244	Isabela Trivino Ribeiro
580008977	Tiago Da Silva Carvalho
580004680	Luciana Rangel De Paula
580008440	Cassia Gabriele Meireles De Britto
580009233	Karine Dos Santos Pessanha
580007708	Aline Videira De Lima Martins
580001719	Frederico Da Silva De Assis
580003269	Saymon De Oliveira Ferreira

Formulário de autodeclaração: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/5db3414e3b1f413b8b4377f412697529.pdf>

Id: 202401034 - Protocolo: 1483218

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

COORDENADORA DO XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA, nos termos dos arts. 29 e 68 da Deliberação CS/DPGERJ nº 166 de 14 de abril de 2023, que os(as) candidatos(as) abaixo indicados(as) deverão apresentar o requerimento de inscrição definitiva e a relação de títulos, no período de 17 de junho a 25 de junho de 2024, através do link disponibilizado no site do concurso (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2023>), instruído com os documentos previstos nos arts. 30, 31 e 69 da Deliberação mencionada acima.

INSCRIÇÃO	NOME
580006517	José Luiz Amorim Ribas Filho





580007764	Henrique Seabra D Almeida
580002662	Anne Cantini De Castro Mattos
580008551	David Ferreira Santana
580001497	Viviane Andrade Charnaux Sertã
580000194	Pedro Henrique Terra Dos Santos
580004531	Tassienne Maria Da Silva Caeres
580003856	Rafael Da Cunha Barreto
580002675	Gabriela Rousani Pinto
580003492	Mariana Ribeiro Vieira
580001359	Ana Luiza Sodr� De Moraes
580005330	Flavia Yuri Yamazaki
580001512	Tatiane Souza Cancian
580000710	Caroline Cristina De Figueiredo Dias
580003452	Jos� Ulisses Melo De Lima
580003133	Jessica De Souza Lima
580003212	Priscila Dos Santos Braga
580004440	Camila De Oliveira Castro Lopes
580000355	Alana Carneiro Correa
580004463	Beatriz Reis De Albuquerque Meyohas
580000231	Sofia Selingardi Fabrin
580000093	Gustavo Koiti Sugawara
580003546	Daniel Guimarães De Oliveira Santoro
580003718	Nathalya Val�rio Jardim
580007131	Thais Mota Lima Valle
580001735	Mariana Farelo Taufie
580006805	D�bora Cheskys
580003162	Paula Ladeira Vidal
580002755	Loize Germana Miranda Gonalves
580009244	Isabela Trivino Ribeiro
580001157	Nat�lia Nogueira Rodrigues
580008977	Tiago Da Silva Carvalho
580004959	Luiza Sancho Vivas De Castro
580004680	Luciana Rangel De Paula
580008440	Cassia Gabriele Meireles De Britto
580009233	Karine Dos Santos Pessanha
580007708	Aline Videira De Lima Martins
580001719	Frederico Da Silva De Assis
580003269	Saymon De Oliveira Ferreira